

**Data:** 13/02/2023

**Veículo:** Notícias Concursos

**Título:** IFES publica Processo Seletivo para Docentes no campus Montanha

**Link:**

<https://noticiasconcursos.com.br/ifes-publica-processo-seletivo-para-docentes-no-campus-montanha/>

## IFES publica Processo Seletivo para Docentes no campus Montanha

Edital oferta vaga para Professor Substituto na área de Língua Portuguesa /Espanhol



Por Igor Macêdo

Concursos Abertos | Espírito Santo | Universidade Federal

– Em 13/02/2023 às 10:35 – Última Atualização 14/02/2023 às 0:35

Já solicitou o plano de saúde com o melhor custo-benefício para sua empresa?

A partir de R\$ 68,95\* /mês

**CONTRATE HOJE**

\*Preço sujeito à ofertação sem prévio aviso. Consulte condições.



Compartilhar



O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (IFES)

publica abertura de um novo edital de processo seletivo cujo objetivo é ocupar uma vaga no cargo de professor substituto, por tempo determinado de contrato, com atuação no Campus Montanha.

A oportunidade oferecida é para área de Língua Portuguesa /Espanhol. Para concorrer ao cargo os candidatos devem ter graduação completa na área do concurso, além do título de doutorado. O salário oferecido pode variar de R\$3.130,85 a R\$4.304,92, por carga horária de 40 horas semanais.

### INSCRIÇÃO

Os interessados em concorrer a uma das vagas poderão se inscrever até o dia 26 de fevereiro de 2023, por meio do e-mail: [selecao.mon@ifes.edu.br](mailto:selecao.mon@ifes.edu.br). Informações mais específicas podem ser conferidas no edital do certame.

### PROVAS

Leia Também



PREFEITURA e Instituto de Previdência de Marquinho – PR abre Concursos públicos



UFR promove Seletiva para Professor com salário inicial de até R\$5,8 mil



COHAB – LD divulga Processo seletivo com SALÁRIO de até R\$10 mil



UFF – RJ anuncia Processo Seletivo na área de Administração

Os candidatos serão avaliados mediante **prova de desempenho didático** (caráter classificatório e eliminatório); mais **avaliação de títulos e experiências profissionais**, conforme critérios especificados no edital.

O processo seletivo é válido por 01 ano, a contar da data de homologação do resultado, prazo este que poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da administração.

### Atribuições

- Participar da elaboração e cumprimento do Plano de Ensino da disciplina em conformidade com o Projeto Pedagógico dos Cursos para os quais suas disciplinas forem oferecidas;
- Ministrar o ensino sob sua responsabilidade, em conjunto com os demais docentes, cumprindo integralmente o Plano de Ensino da disciplina e sua carga horária;
- Utilizar metodologias condizentes com a disciplina, buscando atualização permanente;
- Executar tarefas específicas, utilizando-se de recursos materiais, financeiros e outros de que a Instituição disponha, a fim de assegurar a eficiência, a eficácia e a efetividade das atividades de ensino, pesquisa e extensão das Instituições;
- Participar ativamente do desenvolvimento científico e cultural da sua área de conhecimento;
- Registrar, no sistema acadêmico, a frequência dos alunos, as notas das provas e os resultados de sua disciplina, na forma e nos prazos previstos;
- Organizar e aplicar os instrumentos de avaliação do aproveitamento escolar dos alunos;
- Observar a obrigatoriedade de frequência e pontualidade às atividades didáticas;
- Estimular e promover pesquisas e atividades de extensão à comunidade;
- Elaborar Plano e Relatório de Atividades, obedecendo aos prazos previstos;
- Organizar e aplicar os instrumentos de avaliação, julgar e comunicar os resultados aos acadêmicos;
- Participar das reuniões e trabalhos dos colegiados a que pertencer e de comissões para as quais for designado;
- Zelar pela ordem da sala de aula;
- Orientar os estudantes, quando solicitado;
- Integrar bancas examinadoras, quando designado;
- Acatar as normas estatutárias e regimentais da Instituição, bem como as decisões dos órgãos Colegiados Superiores;
- Cumprir e fazer cumprir as determinações emanadas dos órgãos Colegiados e administrativos da Instituição, nos casos aplicáveis;
- Entregar à secretaria, no prazo estipulado pela Instituição, os resultados das avaliações do aproveitamento escolar;
- Observar e executar os projetos de pesquisa e de extensão constantes do planejamento do período escolar; entre outras atividades.

## EDITAL Nº 01/2023

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3		ISSN 1677-7069	Nº 29, quinta-feira, 9 de fevereiro de 2023															
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL		CAMPUS QUIXADÁ																
EXTRATO DE CONTRATO		EXTRATO DE RESCISÃO																
<p>ESPECIE: Contrato Nº 11/CAMSDP/IFC/2023. CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO QUA: LUCAS KLUCK RAUPE. OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, sendo em sala de aula e em atividades de Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, PRAZO:10/02/2023 a 31/07/2023. VALOR: O contratante pagará ao(a) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.794/2008, de 23/09/2008, no Nível 1 da Classe CI, em regime de 40 horas semanais. O valor do pagamento básico será de R\$ 3.130,85, totalizando R\$ 3.130,85. DATA DA ASSINATURA: 07/02/2023; JAMILE DELAGNELLO FAGUNDES DA SILVA, pelo Contratante e LUCAS KLUCK RAUPE, pelo Contratado; BARBARAH CRISTINE LEIGOW SORICETE - Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional Substituta</p>		<p>DECISÃO - RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL Número do Processo: 23258.000783/2020-67 NÚMERO DO CONTRATO: 05/2020 Nº PROCESSO: 23258.000783/2020-67 CONTRATANTE: INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - IFC - CAMPUS DE QUIXADÁ. CONTRATADO: IPA SERVICOS COMBINADOS LTDA CNPJ DA CONTRATA: 16.340.399/0001-02 OBJETO: RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 05/2020, firmado entre o IFC - campus de Quixadá e a empresa IPA SERVICOS COMBINADOS LTDA. CNPJ Nº 03.340.399/0001-02, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação dos serviços contínuos, com indicação de nível de oferta, entrega, conservação e apoio. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 77, art. 78, e II, art. 79, I, e art. 80, da Lei nº 8.666, de 1993, bem como CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO do Contrato nº 05/2020 e CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO Termo de Referência, anexo ao Edital. DATA DA RESCISÃO CONTRATUAL: 31/02/2023. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO: 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação (art. 109, I, "a", de Lei 8.666/93).</p>																
<p><b>EDITAL Nº 3/CAMSDP/IFC, DE 4 DE JANEIRO DE 2023</b></p> <p><b>HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL</b></p> <p>A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, no uso de suas atribuições legais e da competência que foi subdelegada pela Portaria nº 14/2019 de 03/01/2019 e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, e da Resolução nº 048-CONSUP/IFC/2014, HOMOLOGA O resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus Condiária, instituído pelo Edital nº 001 de 04/01/2023, publicado no Diário Oficial da União de 05/02/2023, seção 3, pag.69, Área: Português/Inglês; Regime de Trabalho: 40 horas semanais; Processo: 23351.007060/2022-92; Nº de vagas: 01</p>		<p>CAMPUS TABULEIRO DO NORTE</p> <p>RETIFICAÇÃO</p> <p>NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00001/2023 publicado no D.O de 2023-02-09, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 79.000,00. Leia-se: Valor Total: R\$ 98.750,00. (COMPRASNET 4.0 - 08/02/2023).</p>																
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Classificação</th> <th>Candidato</th> <th>Nota Final</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1.</td> <td>Miriam Pereira</td> <td>84,1</td> </tr> <tr> <td>2.</td> <td>William Scarlot</td> <td>83,6</td> </tr> </tbody> </table>		Classificação	Candidato	Nota Final	1.	Miriam Pereira	84,1	2.	William Scarlot	83,6	<p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO</p> <p>CAMPUS COLATINA</p> <p>EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7 AO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 3/2018</p> <p>Processo: 23153.000719/2017-59, Pregão 04/2017. Concedente: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Ites Campus Colina. CNPJ: 10.838.803/0005-21. Concessionária: B &amp; F Lanchonete Ltda - ME, CNPJ 08.610.961/0001-20. Objeto: prorrogação de vigência por mais 12 meses, a contar a partir de 28/02/2022, do contrato de concessão de uso da área destinada exclusivamente para fins comerciais no nome de cantina/lanchonete/restaurante. Fundamentação legal: Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Vigência: 28/02/2023 a 27/02/2024. Valor mensal: R\$ 3.317,41.</p>							
Classificação	Candidato	Nota Final																
1.	Miriam Pereira	84,1																
2.	William Scarlot	83,6																
<p><b>EDITAL Nº 5/CAMSDP/IFC, DE 5 DE JANEIRO DE 2023</b></p> <p><b>HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL</b></p> <p>A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, no uso de suas atribuições legais e da competência que foi subdelegada pela Portaria nº 14/2019 de 03/01/2019 e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, e da Resolução nº 048-CONSUP/IFC/2014, HOMOLOGA O resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus Condiária, instituído pelo Edital nº 001 de 05/01/2023, publicado no Diário Oficial da União de 06/02/2023, seção 3, pag.60, Área: Matemática, Regime de Trabalho: 40 horas semanais; Processo: 23351.007480/2022-79; Nº de vagas: 01</p>		<p>CAMPUS SANTA TERESA</p> <p>EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2023 - UASG 158426</p> <p>Nº Processo: 23156.003788/2022-81. Dispensa Nº 2/2023. Contratante: IFC/FED. ESPÍRITO SANTO/CAMPUS SANTA TERESA. Contratado: 39.234.736/0005-78 - LUCOR COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA. Objeto: Contratação de serviço de catuburo de impressão para o Ites campus santa teresa, conforme condições, quantidades e exigências de acordo com o termo de referência. Fundamento Legal: Vigência: 07/02/2023 a 02/01/2024. Valor Total: R\$ 19.712,00. Data de Assinatura: 02/02/2023. (COMPRASNET 4.0 - 08/02/2023).</p>																
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Classificação</th> <th>Candidato</th> <th>Nota Final</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1.</td> <td>Maira Elis Louren</td> <td>102,5</td> </tr> <tr> <td>2.</td> <td>Karen Dalana Batista</td> <td>96,7</td> </tr> <tr> <td>3.</td> <td>Clademir Kalque Crozetta</td> <td>82,2</td> </tr> <tr> <td>4.</td> <td>Taina Stumpf Schweng</td> <td>83,25</td> </tr> </tbody> </table>		Classificação	Candidato	Nota Final	1.	Maira Elis Louren	102,5	2.	Karen Dalana Batista	96,7	3.	Clademir Kalque Crozetta	82,2	4.	Taina Stumpf Schweng	83,25	<p>CAMPUS SÃO MATEUS</p> <p>RESULTADO DE JULGAMENTO</p> <p>PREGÃO Nº 0/2023</p> <p>O Ites Campus São Mateus, torna público o resultado do certame supra, onde sagram-se vencedoras as empresas KAREN REMPEL PISCANÇO &amp; PISCANÇO LTDA (CNPJ nº 16.783.703/0001-01), em 1º no valor total de R\$ 37.500,00; NERYTARA COMERCIAL EIRELI (CNPJ nº 20.795.155/0001-79, item 2, no valor de R\$ 17.976,00; REIDENOV FERRAMENTAS LTDA, CNPJ Nº 28.220.034-06, item 4 e 5, no valor de R\$ 14.822,51; e a empresa LUCAS RAUPE (CNPJ nº 16.340.399/0001-02), em 3º no valor de R\$ 14.822,51.</p>	
Classificação	Candidato	Nota Final																
1.	Maira Elis Louren	102,5																
2.	Karen Dalana Batista	96,7																
3.	Clademir Kalque Crozetta	82,2																
4.	Taina Stumpf Schweng	83,25																
<p>JAMILE DELAGNELLO FAGUNDES DA SILVA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ</p>																		
<p>EXTRATO DE ADESÃO</p> <p>ESPECIE: TERMO DE ADESÃO AO CONVÊNIO Nº PROCESSO: 23255.006350/2022-35. PARTES: Adesão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFC ao convênio entre a União, por intermédio do Ministério da Economia e a Fundação</p>																		